



PLANO DE ENSINO

CURSO	ENGENHARIA AMBIENTAL	MATRIZ	03
--------------	-----------------------------	---------------	----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução n.º 92/2007 – COEPP de 19 de outubro de 2007, Portaria de Autorização MEC n.º 393, de 20 DE ABRIL DE 2010. Portaria de Reconhecimento INEP/MEC, n.º 270, de 13 de dezembro de 2012.
----------------------------	---

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (horas)		
			AT	AP	Total
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	EB65B	5	15	15	30

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas.

PRÉ-REQUISITO	Não há
EQUIVALÊNCIA	Não há

OBJETIVOS

Promover ao aluno noções básicas da legislação ambiental municipal, estadual e federal vigente, resoluções CONAMA e sua aplicação além de metodologias da prática de licenciamento ambiental.

EMENTA

Evolução do direito ambiental, história da legislação ambiental. Legislação ambiental vigente; Licenciamento ambiental: critérios para elaboração de RCA/PCA E EIA/RIMA. Padrões de qualidade e de emissões; Série ISO 14000. Estrutura organizacional, institucional de meio ambiente Federal e Estadual e Municipal. Trâmite e práticas legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Evolução do Direito Ambiental, história da legislação ambiental	Evolução do Direito ambiental, constituição Federal, SISNAMA. Órgãos Ambientais, Secretarias, conceitos do direito ambiental.
2	Legislação ambiental vigente Licenciamento ambiental: critérios para elaboração de RCA/PCA e EIA/RIMA	Responsabilidade Civil/Reparação do Dano Ambiental/CONAMA 01/86 (EIA/RIMA), processos de licenciamento ambiental no município e estado.
3	Padrões de qualidade e de emissões	Resoluções CONAMA de qualidade ambiental.
4	Série ISO 14000	Pré-requisitos para SGA e Auditoria ambiental – Normas ISO 14001 e 14015
5	Estrutura organizacional, institucional de meio ambiente federal e estadual e municipal.	Constituição federal, código florestal, Lei 7797/89 – Fundo Nacional do Meio Ambiente/FEMA/FNDID, Política nacional do Meio Ambiente, Política Nacional das Águas, Agência Nacional das Águas. Estatuto das cidades.
6	Trâmite e práticas legais.	Práticas de estudos ambientais e licenciamento de empreendimentos.

PROFESSOR	TURMA
RAFAEL MONTANHINI SOARES DE OLIVEIRA	EA51

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					
	AT	AP	APS	AD	APCC	Total
2017/02	16	16	2	-	-	34

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS						
Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Número de aulas no semestre					32	

PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)		
Dia/Mês ou Semana ou Período	Conteúdo das Aulas	Número de Aulas
11/08/2017	Apresentação da disciplina e plano de ensino	2
18/08/2017	Origem dos problemas ambientais, Principais marcos na evolução	2
25/08/2017	Constituição Federal, política nacional de Meio Ambiente	2
01/09/2017	Política nacional de Meio Ambiente, estudo de Impacto Ambiental	2
15/09/2017	Resolução CONAMA nº 01 - Resoluções CONAMA nº 03	2
22/09/2017	1ª Prova	2
29/09/2017	Semana de Tecnologia e Meio Ambiente – Atividade extra sobre legislação ambiental do município de Londrina	2
06/10/2017	Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, SNUC	2
20/10/2017	Realização SICITE – Pesquisa site do IAP sobre licenciamento ambiental	2
27/10/2017	Estatutos das cidades - Código Florestal	2
10/11/2017	Gestão de Florestas Públicas	2
17/11/2017	Licenciamento ambiental – Constituição federal – Normas Ambientais de licenciamento estadual	2
24/11/2017	Lei de Crimes Ambientais	2
01/12/2017	Lei de Crimes Ambientais	2
08/12/2017	2 Prova	2
15/12/2017	Prova recuperação	2

PROCEDIMENTOS DE ENSINO
AULAS TEÓRICAS
As aulas teóricas serão ministradas com a utilização dos instrumentos didáticos necessários para proferir a aprendizagem, por meio de aulas expositivas, detalhadas, baseadas em estudos de casos.
Utilização de recursos didáticos, como livros, revistas, arquivos digitais, projetor multimídia e quadro negro para demonstração dos conteúdos da disciplina.
AULAS PRÁTICAS
Não há
Não há
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
Estudo de caso em grupo, de busca e análise de estudo de caso envolvendo a aplicação da legislação ambiental. O estudo deverá ser entregue e apresentado em sala.
ATIVIDADES À DISTÂNCIA
Não há.
ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR
Não há.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
O processo de avaliação será contínuo. Serão aplicadas duas avaliações teóricas e dois trabalhos práticos, onde os alunos poderão desenvolver atividades científicas relacionadas com a temática apreendidas em sala de aula. Os trabalhos (relatórios, trabalhos individuais ou em grupos) serão iniciados nas aulas e entregues ao docente que determinará a data de entrega dos mesmos. A nota final de cada bimestre é igual 100% das notas de avaliação e 100% dos trabalhos práticos, incluindo a APS com valor de 100%.
A média final (MF) é obtida através da média aritmética das notas finais das três avaliações. Será considerado aprovado o aluno que tiver média final igual ou maior que 6 (seis) .

Recuperação: Os alunos que não alcançarem a nota final igual ou superior a **6,0 (seis)** poderão realizar a prova de recuperação (PROVA SUBSTITUTIVA) na data marcada no plano de ensino. A prova substitutiva será **única e substituirá** a menor nota bimestral, abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

- Prova escrita 1: peso: 3,5 (P1)
- Prova escrita 2: peso 3,5 (P2)
- Montagem de Processo de Licenciamento Ambiental peso: 3,0. (MPLA)

$$\text{Nota Final} = \frac{(P1 * 3,5) + (P2 * 3,5) + (MPLA * 2)}{10}$$

Se o aluno atingir média final superior ou igual a 6,0 (seis) estará aprovado. Se for inferior, será aplicada uma prova final substituindo a menor nota entre a P1 e P2. Se na nota final o aluno tiver nota superior ou igual a 6,0 (seis) estará aprovado. Caso contrário Reprovado.

Obs.: O aluno que atingir nota final superior ou igual a 6,0 (seis) não terá direito a realizar prova de recuperação abrangendo todos os conteúdos da disciplina.

Critérios de avaliação:

- Participação e interação do aluno no processo dinâmico dos momentos das aulas;
 - Provas escritas;
 - Desempenho na apresentação de seminário e estudos dirigidos (Trabalho: Montagem Processo de Licenciamento);
 - Postura favorável e colaborativa para um bom ambiente de aprendizagem;
- Conhecimentos e habilidades construídas ou aperfeiçoadas durante e após o processo de ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

Referências Básicas:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 8. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Saraiva, 2007. 554 p. ISBN 85-02-05901-7 (5 exemplares)

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra natureza:** de acordo com a Lei 9.605/98. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 416 p. ISBN 85-203-2812-1 (5 exemplares)

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (Ed.). **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. xx, 953 p. ISBN 8520421873 (9 exemplares)

Referências Complementares:

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza:** de acordo com o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) e a MP 571/2012. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 427 p. ISBN 978-85-203-4385-2 (4 exemplares)

Machado, Paulo Affonso Leme. **Direito a informação e meio ambiente**. 2006. 314 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/6861#preview-link0>

OLIVEIRA, Rafael Santos de Oliveira; PES, João Hélio Ferreira (Coord.). **Direito ambiental contemporâneo:** prevenção e precaução. Curitiba: Juruá, 2009. 366 p. (4 exemplares)

DIREITO ambiental contemporâneo. Barueri, SP: Manole, 2004. xxvii, 654 p. ISBN 85-204-1946-1 (5 exemplares)

SOUZA, Marcelo Aranda Garcia de. **Legislação ambiental referente à recuperação de vegetação ciliar e reserva legal**. 2009. 69 f. : + CD-ROM Monografia (Especialização) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curso de Especialização em Educação Ambiental, Londrina, 2009. (2 exemplares)

SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2010. 752 p. ISBN 9788536116310 (1 exemplar)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Resolução Nº 060/16-COGEPI, de 27 de julho de 2016.

Art. 35 - A aprovação nas disciplinas presenciais dar-se-á por Nota Final, proveniente de avaliações realizadas ao longo do semestre letivo, e por frequência.

§ 2.o - O número de avaliações, suas modalidades e critérios devem ser explicitados no Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

§ 4.º - Para possibilitar a recuperação do aproveitamento acadêmico, o professor deverá proporcionar reavaliação ao longo e/ou ao final do semestre letivo.

§ 5.º - Considerar-se-á aprovado nas disciplinas presenciais, o aluno que tiver frequência/participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino.

Art. 36 - A nota de cada avaliação deverá ser divulgada pelo professor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a próxima avaliação.

Art. 37 - No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo.

§ 1.º - O requerimento, com documentação comprobatória, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação.

§ 2.º - A análise do requerimento será feita pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento Acadêmico ao qual a disciplina está vinculada, cujo resultado será comunicado ao professor da disciplina, com homologação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

§ 3.º - O professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

§ 4.º - A nota da segunda chamada das avaliações realizadas na última semana do período letivo e não lançadas até o fechamento do período letivo, deverão seguir procedimento definido pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Art. 39 - É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, por meio de requerimento, devidamente justificado, protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso